



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI Nº 63/2023

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$917.513,98 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$917.513,98 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 917.513,98  
**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 917.513,98**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0365.0014.2067 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE  
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 917.513,98  
**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 917.513,98**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º.** ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 1 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALVARO TELLES**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 917.513,98 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização para abrir crédito especial, através de suplementação e anulação de dotação orçamentária, para assegurar despesas com aquisição de kit escolar que serão entregues para os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2023.

**ÁLVARO TELLES**

**/PREFEITO**